Decreto Legislativo nº 15, de 22/07/1974

Aprova o Relatório de Atividades do exercício de 1973, do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

O cidadão Osvaldo Border, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara decretou e eu, promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Artigo 1º É aprovado o Relatório de Atividades do exercício de 1973, do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, que contou com uma Receita de Cr$ 3.362.621,47 (três milhões trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e quarenta e sete centavos), e a Despesa na soma de Cr$ 3.323.783,50 (três milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e três cruzeiros e cinquenta centavos) abaixo discriminada:

a) Receita Obtida:

Taxada	Cr$ 1.124.750,00
Créditos Suplementares	882.937,30
Créditos Especiais	1.640.214,04
	3.647.901,34
Anulações Procedidas	285.279,87
Total da Despesa autorizada	Cr$ 3.362.621,47
Importância não aplicada	38.837,97
Despesa Efetivamente realizada	Cr$ 3.323.783,50

b) A Despesa realizada obedeceu o seguinte critério e ficou assim distribuída:

	Programada	Realizada
Despesa Corrente	345.070,00	1.406.459,93
Despesa de Capital	285.768,30	1.118.403,10

	Programada	Realizada
Pessoal	199.744,00	535.433,20
outros Custeios	86.024,30	582.969,90
Transferencias Correntes	29.301,70	282.056,83
Despesa de Capital	809.680,00	1.923.323,57
Investimentos	809.680,00	1.923.323,57
Obras Publicas	282.080,00	253.431,78
Serviços Regime Programação Especial	—	—
Equipamentos e Instalações	526.600,00	1.667.879,79
Material Permanente	2.000,00	2.012,00
Inversões Financeiras	—	—
Transferencia de Capital	—	—
Superavit	—	—
Deficit	—	—
Total da Receita	Cr$ 1.124.750,00	3.323.783,50

Artigo 2º) Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Camoinhas, 22 de junho de 1974

Presidente

1º Secretario

2º Secretario

O presente decreto legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Camoinhas, aos vinte e dois de mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

Diretor Secretaria da Câmara Municipal.